



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SECRETARIA

ATA Nº 8/2025

834ª Reunião

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Airton Kist, Alexandre Camilo Júnior, Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth, Mauricio Zadra Pacheco (suplente), Michele Dietrich Moura Costa (suplente), Renê Francisco Hellman, Silas Guimarães Moro e Simone de Fátima Flach para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata nº 7/2025; **2** - Processo nº **25.000042058-0** (Parecer CEPE nº 2025.50). Interessado: Colegiado do Curso de Enfermagem. Assunto: Aprovação do novo Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Enfermagem, da UEPG. Relator: Conselheiro Alexandre Camilo Junior; **3** - Processo nº **24.000058210-9** (Parecer CEPE nº 2025.51). Interessado: Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Assunto: Aprovação para incluir a disciplina Mecânica Estrutural 3 no rol de Disciplinas com aulas práticas, experimentais e/ou laboratoriais, item 5.6 do Currículo 9 do Curso de Engenharia Civil, da UEPG. Relator: Conselheiro Bruno Pedroso; **4** - Processo nº **25.000073109-8** (Parecer CEPE nº 2025.48). Interessado: Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR. Assunto: Homologação da distribuição da carga horária departamental e áreas de conhecimento a ser ofertada no Concurso Docente da UEPG. Relator: Conselheiro Bruno Pedroso; **5** -



Processo nº **25.000072382-6** (Parecer CEPE nº 2025.49). Interessado: Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS. Assunto: Homologação da distribuição da carga horária departamental e áreas de conhecimento a ser ofertada no Concurso Docente da UEPG. Relatora: Conselheira Marina Tolentino Marinho; **6** - Processo nº **24.000076300-6** (Parecer CEPE nº 2025.52). Interessado: Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Assunto: Aprovação para incluir a disciplina Gerenciamento de Projetos no rol de Disciplinas com aulas práticas, experimentais e/ou laboratoriais, item 3.1.7 do Currículo 8 do Curso de Engenharia Civil, da UEPG. Relatora: Conselheira Simone de Fátima Flach. A Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou colocando em discussão a Ata sob número 7/2025 referente à reunião realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco; não havendo óbice, foi aprovada por unanimidade; ato contínuo procedeu ao chamamento da pauta respectiva, que não havendo destaque, os processos foram colocados em votação e aprovados de forma unânime. Passou a inclusão de matéria, havendo a solicitação de inserções dos processos referente a distribuição de carga horária departamental e áreas de conhecimento a serem ofertadas no Concurso Docente da UEPG, pertinente aos Setores: de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA, de Engenharias, Ciências Agrárias e Tecnologia - SECATE, de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA e de Sociais Aplicadas - SECISA. Aceitas as inclusões, assumiu a palavra o Conselheiro Alexandre Camilo Junior relativo ao *Processo nº 25.000072453-9*, do SECIHLA, procedendo leitura do Parecer CEPE nº 2025.53 com as justificativas do quantitativo de vagas e áreas dos Departamentos afetos; salientou que houve alteração nas áreas de formação exigidas para as vagas do concurso público dos Departamentos de Artes e de Estudos da Linguagem, de modo a evitar discussões futuras em eventuais recursos, bem como evitar impugnações ao edital e às decisões das bancas de cada área. Sem manifestações, a



51 Presidência colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a
52 Conselheira Simone de Fátima Flach solicitou a inclusão do *Processo nº 25.000072425-3*,
53 do SECATE, procedendo leitura do Parecer CEPE nº 2025.56; informou também que
54 houve alteração no item Titulação mínima exigida de algumas vagas quanto ao termo
55 'áreas afins', dos Departamentos: de Ciência do Solo e Engenharia Agrícola, de Engenharia
56 Civil, de Fitotecnia e Fitossanidade e de Zootecnia. Sem manifestações, a Presidência
57 colocou em votação, sendo aprovado de forma unânime. Na continuidade, assumindo a
58 palavra o Conselheiro Renê Francisco Hellman procedeu breve relato a respeito da
59 solicitação aos Departamentos para justificassem o uso de 'áreas afins ou correlatas',
60 utilizando a nomenclatura instituída pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
61 de Nível Superior - CAPES e indicassem quais seriam as áreas ou as subáreas ou as
62 especialidades constantes da Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES ou
63 especificassem as subáreas ou as especialidades afins; solicitou a inserção do *Processo nº*
64 *25.000072436-9*, do SEBISA, procedendo a leitura do Parecer CEPE nº 2025.55,
65 relatando que os Departamentos: de Biologia Geral, de Enfermagem e de Saúde Pública
66 encaminharam novos formulários sem a menção de áreas afins; partilhou que o
67 Departamento de Medicina solicitou duas (2) vagas em regime de trinta e quatro (34)
68 horas, com titulação mínima de Mestre; informou ainda que uma das vagas para o
69 Departamento de Saúde Pública, também seria com Mestrado. O Senhor Presidente
70 encaminhou para votação, sem outras manifestações, foi aprovado por unanimidade.
71 Seguidamente o Conselheiro Silas Guimarães Moro em nome do Conselheiro Bruno
72 Pedroso incluiu o *Processo nº 25.000072448-2* do SECISA, procedendo leitura do Parecer
73 CEPE nº 2025.54; resumiu que os Departamentos de Administração e de Serviço Social
74 foram consultados quanto a titulação mínima exigida e esses justificaram a escolha pelo
75 Mestrado nas áreas; comentou ainda sobre a reunião de Câmara extraordinária com as
76 chefias ou representantes dos departamentos para alterações dos formulários ou



77 embasamento das decisões para aprovação; sugeriu que para os próximos concursos
78 houvesse uma orientação da Administração quanto a titulação de Doutorado para todas
79 as vagas. O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação
80 contrária foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra o Conselheiro Silas
81 Guimarães Moro solicitou a inserção do *Processo nº 25.000038105-4* do requerente
82 professor André Takahashi para que a disciplina Cirurgia Bucal II seja alterada para
83 categoria de Estágio Curricular Obrigatório e tenha caráter de atividade de extensão
84 universitária; procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2025.57, considerando os
85 posicionamentos apresentados em reuniões da Câmara, a legislação de ensino, os
86 documentos regulatórios que disciplinam a atividade de estágio e as de curricularização,
87 as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Odontologia e o parecer da Procuradoria
88 Jurídica - PROJUR, expressou voto contrário à solicitação do requerente. Em discussão, o
89 Conselheiro Renê Francisco Hellman reforçou que a interpretação literal do Art. 28 da
90 Resolução CFO 63/2005 não se sustentaria, visto que o Colegiado de Curso negou
91 provimento para alteração da categoria da disciplina e agregar hora de extensão. A
92 Presidência colocou em votação a matéria e não havendo manifestação foi aprovado
93 pelo indeferimento por unanimidade dos votos. Esgotada a pauta regulamentar, livre a
94 palavra para quem dela quisesse fazer uso. Manifestou-se primeiramente o Conselheiro
95 Mauricio Zadra Pacheco, em breve registro, salientou a escolha de alguns departamentos
96 na aprovação para o Concurso Docente da titulação Doutorado, sem especificar áreas,
97 privilegiando os cursos multidisciplinares; questionou sobre o andamento da proposta de
98 reajuste dos valores das funções e gratificações acadêmicas, bem como da Gratificação de
99 Responsabilidade Acadêmica. O Senhor Presidente compartilhou que a matéria estaria em
100 avaliação junto à Casa Civil, por proposta da Secretaria de Estado da Fazenda. O
101 Conselheiro Airton Kist comentou sobre a necessidade de verticalização dos
102 departamentos; observou que há vagas disponíveis no Concurso Docente na área de



103 Estatística, pulverizando em outros departamentos a especificidade de formação dos
104 docentes do Departamento de Matemática e Estatística. O Conselheiro Silas Guimarães
105 Moro levantou a necessidade de mudança cultural para que as áreas se agreguem e não
106 disputem as vagas, como levantado. Nada mais a tratar, às dez horas e dois minutos,
107 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, Ilse
108 Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que
109 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos
110 Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sete de outubro de dois mil e vinte
111 e cinco.

112 **ATA Nº 8/2025**

113	Ivo Mottin Demiate	_____
114	Airton Kist	_____
115	Alexandre Camilo Júnior	_____
116	Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth	_____
117	Mauricio Zadra Pacheco (suplente)	_____
118	Michele Dietrich Moura Costa (suplente)	_____
119	Renê Francisco Hellman	_____
120	Silas Guimarães Moro	_____
121	Simone de Fátima Flach	_____
122	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____